



### ANEXO III DO PARECER ÚNICO

| 1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO                                                                                                                                                                                                            |                  |                               |                                             |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|-------------------------------|---------------------------------------------|
| Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental                                                                                                                                                                                           | Núm. do Processo | Data Formalização             | Unidade do SISEMA responsável pelo processo |
| Intervenção Ambiental SEM AAF                                                                                                                                                                                                           | 07010000893/11   | 12/09/2011 16:49:13           | NUCLEO ARINOS                               |
| 2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL                                                                                                                                                                              |                  |                               |                                             |
| 2.1 Nome: 00018613-0 / BELCHIOR JOAO DE SOUZA                                                                                                                                                                                           |                  | 2.2 CPF/CNPJ: 153.996.056-00  |                                             |
| 2.3 Endereço: RUA FLONORA RAMOS, 27                                                                                                                                                                                                     |                  | 2.4 Bairro: CENTRO            |                                             |
| 2.5 Município: URUCUIA                                                                                                                                                                                                                  |                  | 2.6 UF: MG                    | 2.7 CEP: 39.315-000                         |
| 2.8 Telefone(s):                                                                                                                                                                                                                        |                  | 2.9 E-mail:                   |                                             |
| 3. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL                                                                                                                                                                                              |                  |                               |                                             |
| 3.1 Nome: 00018613-0 / BELCHIOR JOAO DE SOUZA                                                                                                                                                                                           |                  | 3.2 CPF/CNPJ: 153.996.056-00  |                                             |
| 3.3 Endereço: RUA FLONORA RAMOS, 27                                                                                                                                                                                                     |                  | 3.4 Bairro: CENTRO            |                                             |
| 3.5 Município: URUCUIA                                                                                                                                                                                                                  |                  | 3.6 UF: MG                    | 3.7 CEP: 39.315-000                         |
| 3.8 Telefone(s):                                                                                                                                                                                                                        |                  | 3.9 E-mail:                   |                                             |
| 4. IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL                                                                                                                                                                                                |                  |                               |                                             |
| 4.1 Denominação: Fazenda Agua Branca                                                                                                                                                                                                    |                  | 4.2 Área Total (ha): 166,0000 |                                             |
| 4.3 Município/Distrito: URUCUIA/Urucuaia                                                                                                                                                                                                |                  | 4.4 INCRA (CCIR):             |                                             |
| 4.5 Matrícula no Cartório Registro de Imóveis: 361 Livro: 2RG Folha: 361 Comarca: ARINOS                                                                                                                                                |                  |                               |                                             |
| 4.6 Coordenada Plana (UTM)                                                                                                                                                                                                              |                  | X(6): 446.870                 | Datum: SAD-69                               |
|                                                                                                                                                                                                                                         |                  | Y(7): 8.210.940               | Fuso: 23K                                   |
| 5. CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL DO IMÓVEL                                                                                                                                                                                                   |                  |                               |                                             |
| 5.1 Bacia hidrográfica: rio São Francisco                                                                                                                                                                                               |                  |                               |                                             |
| 5.2 Conforme o ZEE-MG, o imóvel está (X) não está ( ) inserido em área prioritária para conservação. (especificado no campo 11)                                                                                                         |                  |                               |                                             |
| 5.3 Conforme Listas Oficiais, no imóvel foi observada a ocorrência de espécies da fauna: raras ( ), endêmicas ( ), ameaçadas de extinção ( ); da flora: raras ( ), endêmicas ( ), ameaçadas de extinção ( ) (especificado no campo 11). |                  |                               |                                             |
| 5.4 O imóvel se localiza ( ) não se localiza (X) em zona de amortecimento ou área de entorno de Unidade de Conservação. (especificado no campo 11).                                                                                     |                  |                               |                                             |
| 5.5 Conforme o Mapeamento e Inventário da Flora Nativa do Estado, 51,03% do município onde está inserido o imóvel apresenta-se recoberto por vegetação nativa.                                                                          |                  |                               |                                             |
| 5.6 Conforme o ZEE-MG, qual o grau de vulnerabilidade natural para o empreendimento proposto? (especificado no campo 11)                                                                                                                |                  |                               |                                             |
| 5.7 Bioma/ Transição entre biomas onde está inserido o imóvel                                                                                                                                                                           |                  |                               | Área (ha)                                   |
| Cerrado                                                                                                                                                                                                                                 |                  |                               | 166,0000                                    |
| Total                                                                                                                                                                                                                                   |                  |                               | 166,0000                                    |
| 5.8 Uso do solo do imóvel                                                                                                                                                                                                               |                  |                               | Área (ha)                                   |
| Pecuária                                                                                                                                                                                                                                |                  |                               | 86,2100                                     |
| Infra-estrutura                                                                                                                                                                                                                         |                  |                               | 1,8700                                      |
| Nativa - sem exploração econômica                                                                                                                                                                                                       |                  |                               | 77,9200                                     |
| Total                                                                                                                                                                                                                                   |                  |                               | 166,0000                                    |

|                                                                                                                 |         |                       |             |                               |                  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----------------------|-------------|-------------------------------|------------------|
| <b>5.9 Regularização da Reserva Legal – RL</b>                                                                  |         |                       |             |                               |                  |
| <b>5.9.2 Reserva Legal no imóvel matriz</b>                                                                     |         |                       |             |                               |                  |
| Coordenada Plana (UTM)                                                                                          |         |                       |             | Fisionomia                    | Área (ha)        |
| X(6)                                                                                                            | Y(7)    | Datum                 | Fuso        |                               |                  |
| 448286                                                                                                          | 8209626 | SAD-69                | 23K         | Cerrado                       | 35,0000          |
| <b>Total</b>                                                                                                    |         |                       |             |                               | <b>35,0000</b>   |
| <b>5.10 Área de Preservação Permanente (APP)</b>                                                                |         |                       |             |                               | <b>Área (ha)</b> |
| 5.10.1 APP com cobertura vegetal nativa                                                                         |         |                       |             |                               | 13,3000          |
| 5.10.3 Tipo de uso antrópico consolidado                                                                        |         |                       |             | Agrosilvipastoril             |                  |
|                                                                                                                 |         |                       |             | Outro:                        |                  |
| <b>6. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO</b>                                               |         |                       |             |                               |                  |
| <b>Tipo de Intervenção REQUERIDA</b>                                                                            |         |                       |             | <b>Quantidade</b>             | <b>Unidade</b>   |
| Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca                                                               |         |                       |             | 45,0000                       | ha               |
| <b>Tipo de Intervenção PASSÍVEL DE APROVAÇÃO</b>                                                                |         |                       |             | <b>Quantidade</b>             | <b>Unidade</b>   |
| Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca                                                               |         |                       |             | 45,0000                       | ha               |
| <b>7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO</b>                                                |         |                       |             |                               |                  |
| <b>7.1 Bioma/Transição entre biomas</b>                                                                         |         |                       |             |                               | <b>Área (ha)</b> |
| Cerrado                                                                                                         |         |                       |             |                               | 45,0000          |
| <b>7.2 Fisionomia/Transição entre fisionomias</b>                                                               |         |                       |             |                               | <b>Área (ha)</b> |
| Cerrado                                                                                                         |         |                       |             |                               | 45,0000          |
| <b>8. COORDENADA PLANA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO</b>                                                        |         |                       |             |                               |                  |
| <b>8.1 Tipo de Intervenção</b>                                                                                  |         | <b>Datum</b>          | <b>Fuso</b> | <b>Coordenada Plana (UTM)</b> |                  |
|                                                                                                                 |         |                       |             | <b>X(6)</b>                   | <b>Y(7)</b>      |
| Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca                                                               |         | SAD-69                | 23K         | 446.536                       | 8.210.421        |
| <b>9. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA</b>                                                                        |         |                       |             |                               |                  |
| <b>9.1 Uso proposto</b>                                                                                         |         | <b>Especificação</b>  |             |                               | <b>Área (ha)</b> |
| Pecuária                                                                                                        |         | Formação de pastagens |             |                               | 45,0000          |
| <b>Total</b>                                                                                                    |         |                       |             |                               | <b>45,0000</b>   |
| <b>10. DO PRODUTO OU SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL PASSÍVEL DE APROVAÇÃO</b>                                     |         |                       |             |                               |                  |
| <b>10.1 Produto/Subproduto</b>                                                                                  |         | <b>Especificação</b>  |             | <b>Qtde</b>                   | <b>Unidade</b>   |
| CARVAO VEGETAL NATIVO                                                                                           |         | Unidade em MDC        |             | 300,00                        | M3               |
| ACHAS/MOIRAO OUTRAS ESPECIES                                                                                    |         | Vinhático             |             | 5,00                          | DZ               |
| MADEIRA BRANCA                                                                                                  |         | Tamboril              |             | 1,00                          | M3               |
| <b>10.2 Especificações da Carvoaria, quando for o caso (dados fornecidos pelo responsável pela intervenção)</b> |         |                       |             |                               |                  |
| 10.2.1 Número de fornos da Carvoaria:                                                                           |         | 10.2.2 Diâmetro(m):   |             | 10.2.3 Altura(m):             |                  |
| 10.2.4 Ciclo de produção do forno ( tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar):                 |         |                       |             | (dias)                        |                  |
| 10.2.5 Capacidade de produção por forno no ciclo de produção (mdc):                                             |         |                       |             |                               |                  |
| 10.2.6 Capacidade de produção mensal da Carvoaria (mdc):                                                        |         |                       |             |                               |                  |

## 11. ESPECIFICAÇÕES E ANÁLISE DOS PLANOS, ESTUDOS E INVENTÁRIO FLORESTAL APRESENTADOS

5.2 Especificação da inserção do imóvel em área prioritária para conservação: prioridade de conservação: alta - 74%; muito alta - 17%; média - 9% e baixa - 3%.

5.6 Especificação grau de vulnerabilidade: Vulnerabilidade natural: muito alta - 54% e alta - 47%.

## 12. PARECER TÉCNICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS

1- Histórico:

" Data da formalização do processo: 12/9/2011

" Data do pedido de informações complementares: AR de 20/06/2013

" Data de entrega das informações complementares: 06/09/2013

" Data da emissão do parecer técnico: 18/4/2012

2 Objetivo:

1. Avaliar requerimento para alteração do uso do solo em 45,0000 hectares de cerrado em estágio inicial de regeneração natural com intervenção ambiental do tipo supressão da cobertura vegetal nativa com destoca na Fazenda Água Branca, propriedade do sr. Belchior João de Souza, sendo o proprietário o responsável pelo processo de intervenção.

3 Caracterização do empreendimento:

" O imóvel denominado Fazenda Água Branca está localizado na região conhecida como Boa Sorte, município de Urucuia - MG, conforme o ponto de referência (23K) 446.536 e 8.210.421. A propriedade está inserida na Bacia Hidrográfica do São Francisco, localizada na Sub Bacia do Rio Urucuia (SF8). Possui como recurso hídrico intermitente, ou seja, que possui água somente no período chuvoso, o Córrego Riacho Seco A topografia é plana na maior parte do imóvel, mas há pontos isolados com leve declive entorno de 2%. A Fazenda Água Branca possui uma área total de 166,0000 hectares, sendo 35,0000 hectares de Reserva Florestal Legal; 13,3000 hectares de Áreas de Preservação Permanente ( APP do Córrego Riacho Seco ); 1,8700 hectares de infraestrutura composta pela área da sede da propriedade; 86,2100 hectares de pastagem e 29,6200 hectares de cerrado. O empreendimento denominado Fazenda Água Branca caracteriza-se como um pequena propriedade rural e enquadra-se como agricultura familiar. As áreas antropizadas estão sendo utilizadas com agricultura e pecuária. A conservação de solo está sendo feita através de pequenas bacias de contenção (barraginhas).

" A maioria dos solos da região dos Cerrados são os Latossolos, cobrindo 46% da área. Esses tipos de solos podem apresentar uma coloração variando do vermelho para o amarelo, são profundos, bem drenados na maior parte do ano, apresentam acidez, toxidez de alumínio e são pobres em nutrientes essenciais (como cálcio, magnésio, potássio e alguns micronutrientes) para a maioria das plantas. Além desses, temos os solos pedregosos e rasos (Neossolos Litólicos), geralmente de encostas, os arenosos (Neossolos Quartzarênicos), os orgânicos (Organossolos) e outros de menor expressão. A classe de solo predominante é o latossolo amarelo de textura arenosa.

" Área de Preservação Permanente: As áreas de preservação permanente do empreendimento são compostas por uma faixa de proteção de 30,00 metros de largura por toda a extensão do Córrego Riacho Seco totalizando uma área de 13,3000 hectares de cerrado ciliar. O estágio de conservação é satisfatório.

" Reserva Florestal Legal: A Reserva Florestal Legal está averbada no imóvel matriz, sendo um fragmento único de cerrado que compreende uma área de 35,0000 hectares e consta na certidão do imóvel de acordo com Av. 3 da matrícula nº 361 - livro 2, registrada no Cartório de Registro de Imóveis de Arinos - MG.

" Recursos Hídricos: O único recurso hídrico da propriedade é o Córrego Riacho Seco ( intermitente ).

" Fauna: É composta por aves, répteis e animais silvestres comum ao cerrado.

" Flora: Há predominância da fitofisionomia do cerrado Sensus Stricto em estágio inicial de regeneração natural e também cerrado.intacto.

4 Da autorização para Intervenção Ambiental: A vegetação da área requerida de 45,000 hectares é caracterizada como um cerrado em estágio inicial de regeneração natural, em uma área que já foi desmatada anteriormente e transformada em pastagem, porém, com a regeneração natural espontânea da área, não foi possível mais o proprietário efetuar a limpeza da mesma, sendo necessário uma nova autorização para intervenção na área. Como a regeneração da vegetação é inicial e a maior parte das espécies em regeneração estão com DAP inferior a 5,00 centímetros não haverá a necessidade de apresentação de Inventário Florestal, pois o mesmo não mensura arbustos e árvores com DAP inferior a 5,00 centímetros. De acordo com a Resolução Conjunta SEMAD/IEF de nº 1905, de 12 de agosto de 2013, em seu artigo 1º, inciso V, alíneas a,b,c e d e também o artigo 28, §4º, o proprietário enquadra-se como agricultor familiar e é isento da exigência da apresentação de inventário florestal, pois o mesmo atende ao disposto nos artigos 1º e 28º. Para comprovar tal situação foi anexado ao processo, à folha 056/13, Declaração de Aptidão ao PRONAF com emquadramento na agricultura familiar. Foi solicitado ao proprietário que apresentasse então Plano Simplificado de Utilização Pretendida que está anexado ao processo. Como o proprietário solicita a autorização para a utilização do material lenhoso para a fabricação de carvão vegetal, estimou-se um rendimento médio em torno de 6,66 MDC de carvão vegetal por hectare, totalizando 300,00 MDC de carvão vegetal para a área toda a ser explorada. Estes dados foram obtidos com base no Inventário Florestal do Estado de Minas Gerais para o bioma Cerrado. O proprietário também solicita a autorização para a exploração de 5,00 dúzias de estacas ( achas ) de vinhático para a reforma das cercas da propriedade e também a extração de 1,00 metro cúbico de madeira da espécie conhecida por Tamboril para uso na propriedade

" Zoneamento Ecológico e Econômico de Minas Gerais: A área requerida apresenta vulnerabilidade natural alta e prioridade de conservação da flora baixa, ponto de referência (23K) 446.536 e 8.210.421. Não há alternativa locacional para a

parcela de 45,000 hectares de cerrado requisitada para a alteração do uso do solo para a reforma de pastagem. A propriedade a sofrer intervenção ambiental enquadra-se no programa da agricultura familiar. De acordo com consulta ao Atlas Biodiversitas, a área requerida não se enquadra como área extrema ou especial para conservação. ( Fonte: Fundação Biodiversitas ).

5 Possíveis Impactos Ambientais e Respectivas Medidas Mitigadoras: Os impactos ambientais gerados ou possíveis de ocorrer durante a intervenção abrangem a área do empreendimento. A supressão da cobertura nativa expõe o solo ao processo erosivo. Para minimizar o impacto, condiciona a construção de bacias de contenção (barraginhas) e terraços na área a ser explorada.

6 Conclusão: Diante do exposto, após verificar as características ambientais e agronômicas da área requerida, com embasamento no Inventário Florestal do Estado de Minas Gerais para o Bioma Cerrado, no Zoneamento Ecológico e Econômico do Estado de Minas Gerais ( ZEE - MG ), no Plano Simplificado de Utilização Pretendida, na Resolução Conjunta SEMAD/IEF de nº 1905, de 12 de agosto de 2013, em seu capítulo III, concluiu -se que a área de 45,0000 hectares de cerrado em estágio inicial de regeneração natural é passível de alteração do uso do solo para implantação de pastagem. Conclui-se também ser passível de autorização a madeira requerida para uso na propriedade, sendo 5,00 dúzias de achas de vinhático e 1,00 metro cúbico de Tamboril para uso na propriedade.

7 Validade: 24 meses

8 Condicionantes (Medidas Mitigadoras e Compensatórias Florestais):

- " Não suprimir a aroeira do sertão e gonçalo alves sem autorização do órgão competente, de acordo com a Instrução Normativa de nº 06 de 23 de setembro de 2008, em seu artigo 4º, por se tratar de espécies ameaçadas de extinção;
  - " Preservar o buritizeiro, pois é uma espécie protegida por lei;
  - " Proteger a área de preservação permanente (APPs) e reserva florestal legal (RFL);
  - " não fazer queimadas sem autorização da SUPRAM;
  - " Proteger o solo com adoção de terraços e barraginhas;
  - " Respeitar uma faixa de cerrado de 30,00 metros de largura na margem do Córrego RiachoSeco;
  - " Condicionantes: Cercar a área de preservação permanente do Córrego Riacho Seco para evitar o pisoteio do gado e também a área da Reserva Florestal Legal. Prazo: 120 dias após o recebimento do DAIA.
- O responsável pela intervenção se propôs a cumprir as normas estabelecidas, conforme descritas no verso do DAIA.

### 13. RESPONSÁVEL (IS) PELO PARECER TÉCNICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)

CARLOS APARECIDO PERRONI - MASP:

### 14. DATA DA VISTORIA

quarta-feira, 18 de abril de 2012

### 15. PARECER JURÍDICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS

MANIFESTAÇÃO JURÍDICA nº 331/2013

O presente processo se encontra devidamente formalizado, em conformidade com o exigido pela Resolução Conjunta SEMAD/IEF nº 1905/2013.

Portanto, o pleito do Requerente está apto a ser analisado e, eventualmente, CONCEDIDO, após a devida apreciação da Autoridade competente.

Unai, 09 de outubro de 2013.

### 16. RESPONSÁVEL PELO PARECER JURÍDICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)

ELZIVALDO OLIVEIRA SANTOS E SILVA - 17503 BA

### 17. DATA DO PARECER

quarta-feira, 9 de outubro de 2013